Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 215 / 2021

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 9ª SO,

realizada em 10 AGO 2021

SEM adendo

Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Abastecimento de água aos moradores da Vila Agaó 2, do outro lado da Rodovia, sentido serra.
Ref:

Bertioga, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

No Brasil o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº. 11.445/2007, recentemente alterada pela Lei 14.026/2020, como o conjunto dos serviços, ***INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA***, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais. O abastecimento de água potável e industrial é serviço público necessário a toda cidade ou núcleo urbano, e, como tal, incumbe ao Município prestá-lo nas melhores condições técnicas e econômicas para os usuários.

Assim sendo, moradores do bairro Vila Agaó 2, do outro lado da Rodovia, recebem semanalmente o abastecimento de água pela SABESP realizado pelo caminhão pipa. Porém, fui procurado por alguns moradores, recentemente instalados no local, que solicitaram a SABESP o citado abastecimento e a Empresa como resposta, pediu para que se dirigissem a PREFEITURA e entrasse com um processo, solicitando que fosse devidamente abastecidas suas residências. Mas como sabemos, muitas vezes um processo dentro da Prefeitura pode demorar meses para realizar os devidos tramites, entretanto, é impossível as famílias ficarem sem água esse tempo todo por falta de atendimento correto e digno da SABESP.

Por mais que a área não seja regularizada, a ausência de documentação que comprova propriedade do imóvel não deve se sobrepor ao direito constitucional ao saneamento básico.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito que faça gestão junto a SABESP para que se faça com urgência o abastecimento correto no bairro Vila Agaó 2, e que a empresa possa facilitar e dar agilidade no atendimento aos usuários que necessitam do serviço de abastecimento com caminhão pipa, respeitando os direitos previstos em lei.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga e SABESP.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador